



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CHAPECÓ**

**JULGAMENTO DOS RECURSOS
EDITAL DE CONCURSO 005/2023
REGULAMENTO DA 17ª MARATONA FOTOGRÁFICA "CIDADE DE CHAPECÓ"**

O Presidente da Fundação Cultural de Chapecó, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o teor do Edital de Concurso 005/2023 - Regulamento da 17ª Maratona Fotográfica "Cidade de Chapecó";

Considerando a análise do requerimento protocolado via e-mail em 24/07/2023;

Considerando o disposto no item 10.5 do Edital de Concurso 005/2023;

Considerando que o recurso apresentado foi protocolado tempestivamente, dentro dos prazos estabelecidos no Edital 005/2023;


RESOLVE:

Deferir os recursos interpostos pelos seguintes proponentes:

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	SITUAÇÃO
014/2023	Ana Luiza Dela Brida Menegatti	Deferida

A homologação da lista de habilitados para a participação na 17ª Maratona Fotográfica de Chapecó será divulgada no site da Fundação Cultural de Chapecó (www.chapeco.sc.gov.br/cultura) até o dia 27 de julho de 2022. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail: culturaeditais@chapeco.sc.gov.br.

Chapecó, 25 de julho de 2023.


LUIZ FELLIPE DE QUADROS BELUSSO
Presidente da Fundação Cultural de Chapecó